



BOLETIM OFICIAL

Eletrônico

do Município de Santa Terezinha-PE.

Ano I – Edição nº 008 – www.santaterezinha.pe.gov.br – Sexta – Feira, 24/02/2023.

PORTARIA PMST/GCPE N.º. 021/2023

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, faz saber que:

RESOLVE:

Art. 1º - Implantar quinquênio dos servidores relacionados abaixo:

MATRICULA	NOME	QUINQUÊNIO
10240	AFRA RIVANIA ALVES DA SILVA.	30%
10276	PAULA ANDREA FERREIRA SANTOS.	30%

Art. 2º - Esta Portaria revoga as disposições contrárias à sua aplicabilidade.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Tendo seus efeitos retroagidos ao dia 01 de fevereiro de 2023.

Santa Terezinha, 24 de fevereiro de 2023.

ADEILSON LUSTOSA DA SILVA
Prefeito

PORTARIA PMST/GCPE N.º. 022/2023

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, faz saber que:

RESOLVE:

Art. 1º - Implantar progressão vertical de acordo com o artigo 9º do PCCR, da professora abaixo relacionada em tabela:

NOME	MAT.	DE	PARA
ELISVANIA RUMADJA	101:895	FX I SÉRIE C CLII 200 H/A	FX II SÉRIE C CLII 200 H/A

PEREIRA DE SOUZA			
HERMANO JACSON NUNES TIMOTEO	101:914	FX I SÉRIE C CLIII 150 H/A	FX II SÉRIE C CLIII 150 H/A

Art. 2º - Esta Portaria revoga as disposições contrárias à sua aplicabilidade.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Tendo seus efeitos retroagidos ao dia 01 de fevereiro de 2023.

Santa Terezinha, 24 de fevereiro de 2023.

ADEILSON LUSTOSA DA SILVA
Prefeito

PORTARIA PMST/GCPE N.º. 023/2023

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 262/2005, de 30 de maio do ano de 2005, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que:

CONSIDERANDO:

- REQUERIMENTO DO SERVIDOR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio ao servidor **VILMA PALMEIRA DA SILVA**, Professora, matrícula 20.387, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Desportos pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 01 de fevereiro à 31 de março de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Tendo seus efeitos financeiros retroagidos a 01 de fevereiro de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Terezinha, 24 de fevereiro de 2023.

ADEILSON LUSTOSA DA SILVA
Prefeito



BOLETIM OFICIAL

Eletrônico

do Município de Santa Terezinha-PE.

Ano I – Edição nº 008 – www.santaterezinha.pe.gov.br – Sexta – Feira, 24/02/2023.

PORTARIA PMST/GCPE N.º. 024/2023

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 262/2005, de 30 de maio do ano de 2005, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que:

CONSIDERANDO:

- REQUERIMENTO DO SERVIDOR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio ao servidor **MARIA NILVANIA LEITE**, Professora, matrícula 10.267, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Desportos pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 01 de fevereiro à 31 de julho de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Tendo seus efeitos financeiros retroagidos a 01 de fevereiro de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Terezinha, 24 de fevereiro de 2023.

ADEILSON LUSTOSA DA SILVA
Prefeito

PORTARIA PMST/GCPE N.º. 025/2023

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, faz saber que:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores abaixo relacionados, 30 dias de férias referentes ao período de 2022/2023 bem como implantação do 1/3 de férias em folha de pagamento no mês em curso (FEVEREIRO).

MATRÍCULA	NOMEDO SERVIDOR	FUNÇÃO
10106	ADELMO JOSÉ ALEXANDRE	AGENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA
20417	ALISON ROBERTO DE SOUSA LOPES	AGENTE ADMINISTRATIVO I - EFET
20368	ANDREA CARLA DA SILVA SOUZA	AUXILIAR SERVICOS GERAIS EDUC
20447	ARINALDO DA SILVA	AUXILIAR SERVICOS GERAIS EDUC
10373	AVANI GABRIEL ARAUJO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO III - EF
20366	CARLOS EDUARDO DE ARAUJO EVANGELISTA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO
10185	DAMIAO SOUZA OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO I ED
10479	EMERSON ISRAEL DE OLIVEIRA DIAS	DIRETOR ARRECAÇÃO E TRIBU
102010	ERIVAN JOSE DA SILVA	MOTORISTA
102379	HELTON QUIRINO ANASTACIO	AGENTE ADMINISTRATIVO I - EFET
10318	IVANILDO JOSE DE MORAIS	AUXILIAR SERVICOS GERAIS EDUC
20156	IZABELLA LIRA MUNIZ	CONSELHEIRO TUTELAR
102360	JAILSON ANASTACIO FERREIRA	FARMACEUTICO
20431	JAIR SANTANA DE LIRA	AUTO-CONDUTOR EDUCACAO
20691	JOEDNA VASCONCELOS MENESES ANDRADE	SECRETÁRIO ADJUNTO
10175	JOSE CARLOS DE SOUZA	AUTO CONDUTOR
20361	JOSE ISMAR DA SILVA	AUXILIAR SERVICOS GERAIS EDUC
10118	JOSE ROBERTO DE SOUZA	AGENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA
101961	KALINA LIVIA ARAUJO DE SOUZA FERNANDES	ASSISTENTE SOCIAL
10120	LUIZ CARLOS DE SOUZA LEITE	AGENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA
10370	MARIA ADRIANA ALVES FEITOSA	AUXILIAR SERVICOS GERAIS EDUC
10078	MARIA APARECIDA ALVES DE ARAÚJO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
10191	MARIA CILEIDE DA SILVA MOURA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO I EDU
10397	MARIA GORETE DE LIMA SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO III - EF
20462	MARIA JOSE DE LIMA	DIRETOR DE POLÍTICAS SOCIAIS



BOLETIM OFICIAL

Eletrônico

do Município de Santa Terezinha-PE.

Ano I – Edição nº 008 – www.santaterezinha.pe.gov.br – Sexta – Feira, 24/02/2023.

10192	MARIA LUCINEIDE DE LIRA LIMA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO
10398	OSENILDA DE SOUZA VIEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO III - EF
20353	PATRICIA RODRIGUES DE ARAUJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS ED
10408	PEDRO BATISTA PEREIRA DOS ANJOS	AGENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA
10036	RAIMUNDA ALVES DE BRITO COELHO	AUXILIAR SERVICOS GERAIS EDUC
10124	ROSANGELA MARIA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO I - EFET
102244	SAMARA DA SILVA SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
10149	SEVERINA PAULO DOS SANTOS	AGENTE DE LIMPEZA URBANA
20337	SHEILA CRISTINA LUSTOSA DOS PASSOS ROCHA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO
20449	TELVANIA LUSTOSA DE ARAUJO	AUXILIAR SERVICOS GERAIS EDUC
102358	UBIRAJARA DE SOUZA LIRA	ASSESOR PARA ASSUNTOS POLITICOS

Art. 2º - Esta Portaria revoga as disposições contrárias à sua aplicabilidade.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Tendo seus efeitos retroagidos ao dia 01 de fevereiro de 2023.

Santa Terezinha, 24 de fevereiro de 2023.

ADEILSON LUSTOSA DA SILVA
Prefeito